



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PARECER TÉCNICO Nº6/2023 RESULTADO ETAPA 1 e ETAPA 2 EDITAIS 002 e 003

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, do editais **002/2023 - Audiovisual** e **003/2023 - Demais Areas**, do município de **Campo Bonito/PR**, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei Complementar 195/2022, e que encontram-se coerentes com os objetivos do edital, com a documentação completa, devidamente preenchidos e formulados, adequados à realidade cultural local e possíveis de serem executados.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

Cascavel (PR), 31 de Janeiro de 2024





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº002/2023

AUDIOVISUAL

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Nota NÓS (1º Análise)	Habilitação
AV#01 002/2023 - AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO	PJ - ANG PRODUÇÕES // ANGELO SLUZALA	"Memórias e Histórias - Campo Bonito"	70	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural e ETAPA II (Habilitação)
AV#02 002/2023 - AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO	PF - MARIELI LARISSA PICOLLI MULLER	"A Cidade é Nossa"	60	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural e ETAPA II (Habilitação)

EDITAL Nº 003/2023

DEMAIS ÁREAS

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Nota NÓS	Habilitação
DA#01 003/2023 - DEMAIS ÁREAS - NOITE CULTURAL	PF - LHEOMAR PADILHA MALANSKI	"Noite de Talentos"	70	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural e ETAPA II (Habilitação)



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



DA#03 003/2023 - DEMAIS ÁREAS - CONCURSO CULTURAL	PJ - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAMPO BONITO	"Mostra de Poesia no Rádio"	60	PROJETO HABILITADO ETAPA I Análise de Mérito Cultural e ETAPA II (Habilitação)
--	---	--------------------------------	----	---



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 152/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 152/2023, que tem por objeto a AQUISICAO DE QUATRO VEÍCULOS, NOVOS, ZERO QUILOMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE, EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO. E COM RECURSOS FEDERAIS DO IGD BOLSA FAMILIA E PROCAD SUAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
APLAUSO VEICULOS LTDA	02.084.388/0001-81	112.900,00	Cento e doze mil e novecentos reais
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	203.687,00	Duzentos e três mil seiscentos e oitenta e sete reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 30 de janeiro de 2024

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 65/2023
Processo 134/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
32/2024	ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	3.315,00	três mil trezentos e quinze reais
33/2024	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45	880,00	oitocentos e oitenta reais
34/2024	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39	1.014,70	mil e quatorze reais e setenta centavos
35/2024	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21.250,00	vinte e um mil duzentos e cinquenta reais
36/2024	RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME	22.382.705/0001-53	2.349,90	dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
37/2024	HOME SPORT CENTER LTDA	08.681.859/0001-15	778,00	setecentos e setenta e oito reais
38/2024	JOSE PAULO BITENCOURT ME	08.272.612/0001-45	3.300,00	três mil e trezentos reais
39/2024	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	16.093,00	dezesseis mil e noventa e três reais
40/2024	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.348.052/0001-80	11.812,45	onze mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos
41/2024	MARCELA MACHADO ZAMBON	39.897.270/0001-82	714,00	setecentos e quatorze reais

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903014000				812	0701	07
0	33903104000				812	0701	07

Campo Bonito, 30 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 34/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Rudimar Ruzycski Milani, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da matrícula funcional n.º 5240-0, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 30 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 35/2024

SÚMULA: Prorroga licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora IVANETE BARONI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora da matrícula funcional n.º 223-2, até a data de 16/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 30 de janeiro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 151/2021
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 5/2021
TERMO ADITIVO Nº 5AO CONTRATO Nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, manutenção de redes, criação e desenvolvimento do website da prefeitura, bem como manutenção do diário eletrônico do município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME** CNPJ: 02.514.335/0001-53.

Cláusula Primeira: conforme solicitado anteriormente pela secretaria de administração a prorrogação da vigência do contrato, fica também aditada a meta física em 12 meses, por se tratar de serviço contínuo, conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME**

Campo bonito, 30 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 151/2021
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 5/2021
TERMO ADITIVO Nº 4AO CONTRATO Nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, manutenção de redes, criação e desenvolvimento do website da prefeitura, bem como manutenção do diário eletrônico do município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME** CNPJ: 02.514.335/0001-53.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e analisado pela administração municipal através do setor jurídico, fica concedido o reajuste de 3,74%, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME**

Campo Bonito, 29 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 5/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 11/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA** CNPJ: 07.631.756/0001-88.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e de comum acordo entre as partes fica reajustado o valor mensal para R\$ 2.460,92. de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**

Campo Bonito, 30 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 47/2022
MODALIDADE Pregão Nº 29/2022
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 78/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, motosserra, podador e demais equipamentos do setor de urbanismo deste município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GRACIOSO & SANTOS BOZ**. CNPJ: 10.979.344/0001-48.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo Secretário de obras e urbanismo e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 30/03/2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **GRACIOSO & SANTOS BOZ**.

Campo Bonito, 30 de janeiro de 2024